



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 241/21

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10, de 17 de agosto de 1965, estabeleceu o funcionamento de plantão de farmácias no Município de Votorantim;

CONSIDERANDO que, desde então, Votorantim cresceu, desenvolveu e inúmeras farmácias funcionam em nossa cidade, prestando atendimento aos municípios da cidade e de cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que, por diversas vezes, este Vereador já foi questionado, por municípios que ao necessitarem de medicamentos durante a madrugada, gostariam de ser atendidos nas farmácias do município, em vez de serem obrigados a se deslocar às cidades vizinhas para buscarem atendimento de farmácia, e, percorrer longas distâncias em momentos de emergência;

CONSIDERANDO que, Votorantim já conta com grandes redes de farmácias, porém, até o presente momento, não temos conhecimento de que alguma farmácia do município preste o serviço de atendimento ao cliente, permanecendo aberta durante as 24 horas do dia;

CONSIDERANDO que o funcionamento das farmácias em **“Plantão 24 horas”** possibilita que o consumidor prestigie o comércio de nossa cidade, colaborando com o seu fortalecimento e criando mais vagas de emprego para os municípios; e,

CONSIDERANDO finalmente, que por diversas vezes, esta Casa de Leis já questionou a Administração Pública sobre esse assunto, mas infelizmente, até hoje não foi apresentada uma solução.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Municipal tem conhecimento de que a população votorantinense fica prejudicada pela falta do funcionamento de farmácia em Plantão 24 horas, no Município?
- b)** Em caso positivo, o que a Administração Municipal está fazendo junto ao setor competente para resolver essa questão?
- c)** A Administração Municipal poderia efetuar contatos com os representantes das farmácias, com o objetivo de implantar um sistema onde as farmácias do Município, em comum acordo, pudessem funcionar em Plantão 24 horas?
- d)** Em caso negativo ao **item “c”**, o que impediria?
- e)** A Administração Municipal poderia provocar uma discussão sobre o assunto junto às entidades representativas do comércio local, sugerindo como alternativa, um rodízio de Plantão 24 horas entre as farmácias?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado, se dê ciência à Associação Comercial de Votorantim e à Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Votorantim, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamento de jornalismo das rádios: Cantate FM, em Votorantim, Nova Tropical FM, Band FM, em Sorocaba, Cruzeiro do Sul FM, em Sorocaba e Jovem Pan, em Sorocaba;
- Site “cidadedevotorantim.com.br”, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 9 de setembro de 2021.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador